



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.665 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA OCORRER A PAGAMENTO DE SALÁRIOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 38.000,00 (trinta e oito mil cruzeiros) para ocorrer a pagamento de salários na Secretaria de Administração.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0203-03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0203-03070000 - ADMINISTRAÇÃO
0203-03070210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.1.0.0.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
 3.1.1.0.00 - Pessoal:
 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil:
 3.1.1.1.06 - Salários Cr\$ 38.000,00

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito, são os provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
0202-03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0202-03090000 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0202-03090400 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO
 4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
 4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS
 4.1.3.0.00 - Equipamentos e Instalações:
 4.1.3.0.02 - Aquisição de Veículos Cr\$ 28.000,00

...

